



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2339 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE ABRIL DE 2026

## SAAE de Angra lança ouvidoria e integra atendimento ao sistema do Governo Federal

Nova ferramenta amplia transparência, participação social e agiliza o atendimento às demandas

Com foco na ampliação da transparência e no fortalecimento do diálogo com a população, a Prefeitura de Angra dos Reis lançou nesta terça-feira, 8 de abril, a ouvidoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A nova ferramenta reforça os canais de comunicação com cidadãos e servidores funciona integrada ao sistema Fala.BR, do Governo Federal. O acesso pode ser feito pelo link <https://saaeangra.com.br/ouvidoria>.

A ouvidoria do SAAE será um canal direto para o envio de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relacionados aos serviços prestados pela autarquia. O sistema atende tanto o público externo quanto os próprios servidores, por meio das ouvidorias externa e interna. As manifestações podem ser acompanhadas por número de protocolo, garantindo mais transparência e rastreabilidade no atendimento.

— A criação das ouvidorias externa e interna do SAAE representa um avanço importante na relação entre o poder público e a população. Com essa iniciativa, Angra dos Reis avança ainda mais na modernização da gestão pública, reafirmando o compromisso com a eficiência e a participação cidadã – destacou o prefeito Cláudio Ferreti durante o evento de lançamento.

Entre os destaques do novo sistema está a possibilidade de registro de manifestações anônimas, especialmente no caso de denúncias. A ferramenta também organiza as demandas por tipo, facilitando o encaminhamento correto: solicitação, reclamação, denúncia, sugestão e elogio.

O sistema estabelece prazos claros para resposta. Para manifestações externas registradas pelo Fala.BR, o prazo é



de até 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Já na ouvidoria interna, voltada aos servidores, o prazo é de até 20 dias, com prorrogação prevista de mais 10 dias, mediante justificativa.

A ouvidoria também contará com atendimento presencial às terças e quintas-feiras, das 9h às 16h, na sede do SAAE, na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59B, no Centro. O contato também pode ser feito pelo telefone (24) 3377-6551, ramal 1576, ou pelo e-mail [ouvidoria@saaeangra.com.br](mailto:ouvidoria@saaeangra.com.br).

— Esse será um instrumento fundamental para fortalecer a transparência, melhorar os serviços e aproximar ainda mais o SAAE da população. Com essa ferramenta integrada ao sistema do Governo Federal, conseguimos dar mais agilidade, organização e credibilidade ao atendimento, garantindo que cada demanda seja ouvida, analisada e respondida com responsabilidade – destacou o presidente do SAAE, Felipe Larrosa.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário da Ilha Grande

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 049 DE 08 DE ABRIL DE 2026

##### DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 027, publicada em 01 de Janeiro de 2025, na Edição 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar o servidor Márcio Valeriano, matrícula: 301.521 – CPF: 074.XXX.XXX-17, para acompanhar a execução da fiscalização de todos os processos desta Secretaria Executiva de Serviço Público, classificados nas hipóteses de compras e serviços.

Designar o servidor Gilmar de Oliveira Barroso, matrícula: 27.903 – CPF: 079.XXX.XXX-47, para acompanhar e fiscalizar, como suplente a execução da fiscalização acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### PORTARIA Nº 050 DE 08 DE ABRIL DE 2026

##### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 027, publicada em 01 de Janeiro de 2025, na Edição 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar os servidores para compor a comissão de recebimento e fiscalização de materiais da Secretaria de Desenvolvimento Regional que tem por objeto receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material de consumo ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria, a partir de 01 de abril de 2026.

- Presidente: Márcio Valeriano matrícula: 30521
- Suplente: Gilmar de Oliveira Barroso matrícula: 27903

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº07/2026/SSP.SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do Processo Sei nº 2024-16001184, cujo objeto é: Aquisição de (01) um veículo (tipo pick-up) cabine dupla 04 portas, tração 4x2, para a Patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis/RJ, mediante convênio nº 950498/2023 entre o Município e a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 1035, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 008/2026/IMAAR**

DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas

pela Portaria nº 032/2025, de 1º de janeiro de 2025, publicada em 1º de janeiro de 2025, na edição 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399, para exercer a gestão da contratação objeto do Processo SEI-2025-24001292, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 33.703.761/0001-69 e DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MILLENE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula 3400030, para exercer a gestão, como suplente, da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR a servidora MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 2590, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação acima descrita.

Art. 4º DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR SUÍSSO SANTOS, Matrícula 3400057, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 076/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato de Prestação de serviços nº 048/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e GENLAB DIAGNÓSTICOS LTDA, firmado em 12/03/2026, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os servidores GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 33803 E WILLIAN NASCIMENTO SANTOS matrícula nº 25636, para exercer a Gestão do Contrato nº 048/2026/SSA, Processo nº 2026-15000781 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/SPAS E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS

Art. 2º Fica designado os servidores ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, matrícula nº 13739, ROSEMAR DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 4501599, DALVA MARINA MOTTA FERNANDES, matrícula nº 4502247, RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 4501999, ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 4502007, LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 4502664, JAYANE FROTA DOS REIS, matrícula nº 33760, FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769, ANDRÉLE RAMOS DA SILVA VILLAÇA, matrícula nº 30855, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior:

Art. 3º Fica designado a servidora CÁSSIA REGINA REGIS LAPORT, matrícula nº 30855, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada os servidores VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 e RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 4501943, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 065/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Contrato de Locação

nº 016/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CARMEM PIMENTA BRANDÃO, firmado em 14/07/2017, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 016/2017/SSA, Processo nº 2017010439 cujo objeto é a locação do imóvel para instalação e funcionamento do CAPS I.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 066/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 028/2009/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MARIA FERREIRA GOMES, firmado em 17/09/2009, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Con-

trato nº 225/2022/SSA, Processo nº 2022041542 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CAPS II.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 067/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 225/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ELY JORGE ELIAS RABHA, firmado em 01/12/2022, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 225/2022/SSA, Processo nº 2022041542 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CAPS II.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES

VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 068/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 003/2011/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA, firmado em 10/06/2011, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 003/2011/SSA, Processo nº 2016008238, cujo objeto é a locação do imóvel para instalação e funcionamento do RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 069/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 131/2018/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e VANESSA AFONSO FARIA RABHA, firmado em 10/12/2018, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 131/2018/SSA, Processo nº 2018010889 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 070/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Contrato de Locação nº 025/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, firmado em 14/12/2023, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 025/2023/SSA, Processo nº 2023000749 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CENTRO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 071/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Contrato de Locação nº 026/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e NEC

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, firmado em 14/02/2023, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato n.º 026/2023/SSA, Processo n.º 2023000744 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA INFANTIL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula n.º 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 072/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Contrato de Locação n.º 178/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LUIZ CARLOS SOARES, firmado em 23/09/2022, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Con-

trato n.º 178/2022/SSA, processo n.º 2022034375 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula n.º 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a servidora MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste da taxa de condomínio do Contrato n.º 025/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Japoranga, n.º 1970, salas 201, 203, 206 e 208, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, sala 201 – com inscrição do IPTU sob o n.º 02.17.110.0463.025, com 36,35 m<sup>2</sup> de área total construída; sala 203 – com inscrição do IPTU sob o n.º 02.17.110.0463.027, com 36,35 m<sup>2</sup> de área total construída; sala 206 – com inscrição do IPTU sob o n.º 02.17.110.0463.030, com 38,29 m<sup>2</sup> de área total construída; e sala 208 – com inscrição do IPTU sob o n.º 02.17.110.0463.032, com 38,29 m<sup>2</sup> de área total construída, para instalação e funcionamento do CENTRO DE ES-

CUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2028.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, e quatrocentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mais o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) referentes a Taxa de Condomínio.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 591, de 13/02/2026, no valor de R\$ 54.946,67 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 596, de 13/02/2026, no valor de R\$ 15.226,66 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 325 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 042/2026/SSA.DESAM às fls. 321 à 322, constantes do Processo Administrativo nº 2023000749.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste da taxa de condomínio do Contrato nº 026/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Japoranga, nº 1970, sala 209, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.033, com 36,35 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA INFANTIL DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2028.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mais o valor de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a Taxa de Condomínio.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 598, de 13/02/2026, no valor de R\$ 13.736,67 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 600, de 13/02/2026, no valor de R\$ 3.806,66 (três mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 472 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2026/SSA.DESAM às fls. 468 à 469, constantes do Processo Administrativo nº 2023000744.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 059/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o o Contrato n° 009/2023/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, firmado em 12/09/2023, com fulcro no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Fica designada a servidora GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula 33803, para exercer a Gestão do Contrato n° 009/2023/HMJ, processo n° 2023007544, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de aparelhos, incluindo Sistema de Radiografia Computadorizada (CR), com visualização e impressão em folha de papel nos tamanhos A4.

Art. 2° – Ficam designados os servidores FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula n° 32769, ELI VILELA DOS SANTOS, matrícula n° 33345 e A LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n° 32767 para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3° – Ficam designadas as servidoras DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n° 32700 e VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula n° 31839 para exercerem a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 061/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 008/2022/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, firmado em 19/08/2022, com fulcro no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Fica designada a servidora GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula n° 33803, para exercer a Gestão do Contrato n° 008/2022/HMJ, processo n° 2022025871, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, POR INEXIGIBILIDADE, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ) – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2° – Fica designada a servidora JAYANE FROTA DOS REIS, matrícula: 33760, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3° – Fica designado o servidor EDIL DA SILVA JUDICE, matrícula n° 30858, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 062/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 004/2020/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e o INSTITUTO DE SAÚDE HSVP, firmado em 10/08/2020, com fulcro no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Fica designada a servidora GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula n° 33803, para exercer a Gestão do Contrato n° 004/2020/HMJ, processo n° 2017016994, cujo objeto é a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOR-

GE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º. Ficam designados os servidores ANDRELE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 30855 e LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 32767 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas as servidoras DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 32700 e VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA matrícula nº 31839 para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 063/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 001/2020/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, firmado em 12/03/2020, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 33803, para exercer a Gestão do Contrato nº 001/2020/HMJ cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º – Fica designado o servidor EDIL DA SILVA JUDICE, matrícula nº 30858, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor ELI VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 33345, para exercer a suplência de Gestão e fiscaliza-

ção do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 063/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS VERDES E DE JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – RMS E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/02/2026 e término em 26/02/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo é de R\$ 38.821.020,09 (trinta e oito milhões e oitocentos e vinte e um mil e vinte reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2695.33903 9.16000000, Ficha nº 20260931, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 659, de 26/02/2026, no valor de R\$ 4.132.997,30 (quatro milhões e cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.1 5001002, Ficha nº 20260809, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 673, de 26/02/2026, no valor de R\$ 6.279.696,91 (seis milhões e duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 006/SSA/CTADM às fls. 2690 a 2692 e na Autorização às fls. 2608.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 073/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 030/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o ESPÓLIO DE MANOEL COELHO DA CUNHA NETO firmado em 01/06/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931, para exercer a gestão do Contrato de locação de imóvel nº 030/2013, Processo nº 2016008142, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ENSEADA

DAS ESTRELAS, S/Nº – SACO DO CÉU, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF ENSEADA DAS ESTRELAS .

Art. 2º. Fica designada a servidora CAROLINA BICALHO MARQUÊS, matrícula nº 32612, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula nº 4502944, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 074/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 203/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR, LIVIA PEREIRA CALDELLAS, MARIANA CALDELLAS CORREA, LAÍS VITORIA CALDELLAS CORREA e MARCELA CALDELLAS CORREA, firmado em 07/11/2022, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931, para exercer a Gestão do Contrato nº 203/2022/SSA, processo nº 2022014857, cujo objeto é alocação do imóvel localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 7005, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.107.0640.001, com 1071,15m² de área total construída, para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas (CEM JAPUÍBA), três módulos de ESF's e implantação do módulo IV.

Art. 2º. Fica designado o servidor JANSER LEANDRO CARDOSO BULHÕES CORRÊA, matrícula nº 32695, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula nº 4502944, para exercer a suplência da Gestão do contrato e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 075/2026/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 139/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LETÍCIA CARPANEZ DE PAIVA e VOLNEY MORANDO DE PAIVA FILHO, firmado em 19/06/2024, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14931, para exercer a gestão do Contrato nº 139/2024/SSA, processo nº 2023049900, cujo objeto é a INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMULTI 1º DISTRITO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA).

Art. 2º. Fica designada a servidora FLÁVIA DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula 4502444, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula nº 4502944, para exercer a suplência da Gestão do contrato e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3**

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2/2020/ER-GE-RJ

Participes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0111-70, e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ, inscrita no CNPJ sob n. 29.172.467/0001-09. Processo n. 08657.018272/2020-13 e SEI-2026-16000052. Especie: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica 2/2020/ERGE-RJ em 24 meses. Fundamento Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 na Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Parecer Referencial n. 00005/2024/CONJURM/JP/CGU/AGU e legislação correlata. Data de assinatura: 01/04/2026.

**VITOR ALMADA DA COSTA**

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
NO RIO DE JANEIRO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE ANGRA DOS REIS/RJ

### **PORTARIA SEJIN Nº 92 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 062/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Best Hydro Comercial LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 062/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA , matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA , matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 93 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 063/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W Das N Faria LTDA , homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 063/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO

NASCIMENTO FERREIRA , matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA , matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 94 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 061/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 061/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA , matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA , matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 95 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário D. R. PERITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para executar a gestão da Ata de Registro de Preços nº 060/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SCP Nº 38 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Substituir o fiscal designado pela Portaria 066/2023, publicada na Edição 2023 do Boletim Oficial de Angra dos Reis, em 18 de dezembro de 2024, páginas 11 e 12 nos seguintes termos:

Em substituição a servidora FLAVIANA CESAR AYRES - Matrícula nº 32378 – CPF: XXX.XXX.107.xx DESIGNAR como Gestor do contrato, o servidor MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 33.610 e CPF nº 155.xxx.087-xx, para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº XXX.XXX.517-XX, DESIGNAR o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 33267, CPF nº, 889.xxx.377-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
SEI-2024-03000290	PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SEGURO VIAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E RESERVA DE HOTÉIS(HOSPEDAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO.

DESIGNAR A servidora DIANA SOARES DOS SANTOS - Matrícula nº 17023– CPF: 113. xxx.367.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

08 DE ABRIL DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**DECRETO Nº 14.655, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, Inciso II, e § 8º, da Lei nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO Despacho 01149578 (Processo SEI-2025-0600020), de 07 de abril de 2026, da Secretaria de Cultura e Patrimônio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Regina Coeli Lima Braz, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição ao Titular Mauro do Nascimento dos Santos, Representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, nomeado pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada Luciana Peres Barga Praça, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à Suplente Flaviana César Ayres, Representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, nomeada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

**LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

**PORTARIA Nº 075/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000650 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOMBRA, Docente II, Matrícula 12409, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 479/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-11000446.

**RESOLVE:**

**EXONERAR CLÁUDIA ARANTES DE MALAFAIA**, matrícula 33654, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Admi-

nistrativa, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 09 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**PORTARIA Nº 480/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**NOMEAR CLÁUDIA ARANTES DE MALAFAIA**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de abril de 2026, enquanto perdurar a Licença Médica da titular, Adrini de Souza Moreira, matrícula 33359.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 481/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do

Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-24000317.

**RESOLVE:**

**NOMEAR RENAN PAIM DE ANDRADE**, matrícula 18159, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, nos períodos de 20 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026 e de 06 a 15 de julho de 2026, durante as férias da titular, Maria do Carmo de Freitas, matrícula 3400018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 482/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 382, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002100.

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCIANA ROSSINOL SILVA**, matrícula 4500255, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026, durante a Licença Médica da titular, Jenaína Ferreira Bertucio, matrícula 17027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 483/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-11000446.

**RESOLVE:**

**NOMEAR CAILAYNE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 10 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**PORTARIA N° 484/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício FTAR/COPEs n° 758, da Funda-

ção de Turismo de Angra dos Reis, datado de 27 de março de 2026; CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-21000256.

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **CARLOS AUGUSTO CORRÊA**, matrícula 12246, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – FTAR, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2026/SCP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000218

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 056/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2338, de 8 de abril de 2026, páginas 19 e 20.

**ONDE SE LÊ**

“V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical do artista Guilherme Arantes, voltada ao público infantil, para o evento Festa do Divino 2026 do Município de Angra dos Reis/RJ.”

**LEIA-SE**

“V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical do artista Guilherme Arantes, voltada ao público familiar, para o evento Festa do Divino 2026 do Município de Angra dos Reis/RJ.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 90.008/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem, rede de esgoto sanitário e recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. do Conjunto Habitacional Morada do Bracuí, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, com o objetivo de atender as demandas da SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 31.643.851/0002-67.

Valor Global da Contratação: R\$14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**PORTARIA N° 005/2026/SGES**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria n° 011/2025, de 01 de janeiro de 2025, considerando o Processo SEI-2025-06001392, que tem por objeto a Contratação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender às necessidades da Secretaria de Gestão de Suprimentos do Município de Angra dos Reis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, Matrícula 26.770, para realizar o acompanhamento e

a fiscalização, na condição de gestora do Processo de Despesa SEI-2026-28000046 derivado do Processo Administrativo SEI-2025-06001392, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a DEDEFONE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PORFÍRIO DA SILVA, Matrícula 32728, para acompanhar, na condição de fiscal do Processo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

09 DE ABRIL DE 2026.

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**TERMO DE DISPENSA N° 009/2026/SCP**

Processo n° SEI-2026-03000250, o Secretário Executivo de Gestão Cultural, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de confecção, de figurinos, incluindo o fornecimento de calçados, para atender aos grupos folclóricos da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis/2026.

2º – FAVORECIDO: S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR: R\$ 54.323,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente certificada pelo fiscal do contrato.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser e entregues de acordo com o item 04 e 05 do termo de referência DOC-SEI-01106933.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Melhor preço global ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01154395, e despacho dispensando o Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01155273'.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.274 6.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000250, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 057/2026/SCP**

O Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 452/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000340

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmo, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação de artista para execução de evento Cultural, com apresentação dos artistas DJ Jacaré, Mano Teko e Marcelo Reis e GrandMaster Rafael, para a realização do evento “Projeto Encontro das Antigas”, na Praça Zumbi dos Palmares no Município de Angra dos Reis/RJ, evento que será representada pela empresa CNPJ sob o nº 54.731.212/0001-78, razão social VAGNER DOS SANTOS. Com apresentação agendada para o 11/04/2026 das 17h às 23h30

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 11 de abril de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01148587.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01148616 e justificativa, DOC-SEI-049348.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-01148587.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000047, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/00001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 9 DE ABRIL DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**ERRATA**

Na publicação do Comunicado Público, datada de 20 de março de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2326, páginas 25;

**ONDE SE LÊ:**

“15) A seleção será aberta a todos os nacionais que preencherem a ficha, em sítio previamente divulgado e dentro do prazo estipulado neste regulamento. Nesta fase, serão selecionadas 10 (dez) composições, tanto no tema livre quanto no tema ecologia e exclusivamente para moradores da cidade de Angra dos Reis/RJ, que comprovem moradia de maneira documental em nome próprio, serão selecionadas 5 (cinco) composições, tanto no tema livre quanto no tema ecologia, somando as 15 (quinze) músicas finalistas que se apresentarão na Vila do Abraão, Ilha Grande no dia 4 de julho de 2026.”

**LEIA-SE:**

“15) A seleção será aberta a todos os nacionais que preencherem a ficha, em sítio previamente divulgado e dentro do prazo estipulado neste regulamento. Nesta fase, serão selecionadas 10 (dez) composições, tanto no tema livre quanto no tema ecologia e exclusivamente para moradores da cidade de Angra dos Reis/RJ, que comprovem moradia de maneira documental em nome próprio, serão selecionadas 5 (cinco) composições, tanto no tema livre quanto no tema ecologia, somando as 15 (quinze) músicas finalistas que se apresentarão na Vila do Abraão, Ilha Grande no dia 4 de julho de 2026.

a) Será oferecido a cada grupo musical ou artista individual classificado, a título de ajuda de custo para auxiliar nas despesas dos classificados na participação no Festival, um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), desde que cada classificado preencha e assine o formulário que será disponibilizado no local do evento na data da apresentação, que será pago através de contrapartida oriunda do adjudicatário da praça de alimentação.”

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO Nº 062/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Reforma preventiva da Capela dos Terceiros do Convento São Bernardino de Sena, imóvel tombado pelo IPHAN desde 1947 e localizado na Ladeira São Bernardino de Sena, s/n – Morro de Santo Antônio, Angra dos Reis – RJ

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 1.033.716,60 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000953, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1420 de 31/03/2026 no valor de R\$ 1.033.716,60 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Ficha nº 20261375, Dotação Orçamen-

tária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **DECRETO Nº 14.657, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS E DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Cons-

titucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
25.4.1	Assistência de Licitação	FG-3	SGES.ASLIC
25.4.1	Assistência de Licitação	FG-3	SGES.ASLIC
25.7	Assistência de Compras	FG-3	SGES.ASCOM
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
25.3	Departamento de Contratos	FG-1	SGES.DECON
25.4	Coordenação de Licitação (perfazendo o total de 04 cargos)	FG-2	SGES.COLIC

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
25.3	Coordenação de Contratos Administrativos	FG-2	SGES.CCOAD
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
25.6.1	Coordenação de Compras (perfazendo o total de 02 cargos)	FG-2	SGES.CCOMP

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
1.12.4	Assessoria de Cerimonial	CC-3	SAG.ASSCE
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
6.0.2	Assessoria Administrativa	CC-3	SSA.ASADM

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.3.2	Coordenação Técnica de Patrimônio Mundial da UNESCO	CT	SCP.CTPMU
PARA:			

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
14.2.1	Coordenação Técnica de Urbanização	CT	SUPJ.CTURB

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para as Funções Gratificadas e os Cargos em Comissão, transformados no artigo anterior do presente Decreto:

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS – SGES.DECON

##### Competências:

Compete ao Diretor do Departamento de Contratos coordenar as atividades de natureza dos contratos, com as seguintes atribuições de referência.

##### Atribuições:

1. Coordenar a administração de pessoal e de serviços operacionais, no tocante aos contratos, de acordo com a política administrativa adotada;
2. Propor planos e programas relativa; às matérias de sua competência;
3. Dar execução às decisões de caráter administrativo;
4. Coordenar as atividades de contratos, bem como os registros nos livros pertinentes;
5. Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Diretoria Administrativa;
6. Supervisionar a publicação de Extratos e demais atos oficiais, assim como a sua compilação;
7. Promover o planejamento administrativo interno.

#### COORDENADOR DE LICITAÇÃO – SGES.COLIC

##### Competências:

Elaborar, divulgar, preparar a dispensa dos processos licitatórios, e outros procedimentos envolvendo a licitação.

##### Atribuições:

1. Elaborar o instrumento convocatório das licitações;
2. Fazer a divulgação do instrumento convocatório das licitações nos jornais e Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e União, na forma da lei;
3. Inserir os Editais e seus anexos no Processo Administrativo competente, numerando todos os documentos inseridos;
4. Divulgar, através de publicação, os resultados dos certames licitatórios e demais atos exigidos por lei;
5. Preparar as dispensas ou declaração de inexigibilidade de licitação, na forma da lei;

6. Emitir Termos Homologatórios de licitação;
7. Preparar os Mapas de lançamento dos Pregões;
8. Entregar cópias dos Editais aos interessados.

#### COORDENADOR DE COMPRAS – SGES.CCOMP

##### Competências:

Elaborar, divulgar, preparar mapas de preços para os processos licitatórios, e outros procedimentos envolvendo a licitação.

##### Atribuições:

1. Elaborar atos pertinentes ao Departamento de Compras;
2. Propor planos e programas relativa; às matérias de sua competência;
3. Dar execução às decisões de caráter administrativo;
4. Coordenar as atividades das divulgações inerentes ao Departamento de Compras;
5. Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Coordenação de Compras;
6. Executar a divulgação dos mapas de preços, assim como a sua compilação;
7. Promover o planejamento administrativo interno, para atender as necessidades do Departamento de Compras.

#### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – SSA.ASADM

##### Competências:

Capacidade de assessorar diretamente a gestão em saúde, com atuação estratégica e administrativa, organizando processos, analisando informações, articulando setores e apoiando a tomada de decisões com eficiência, responsabilidade e domínio da administração pública.

##### Atribuições:

1. Prestar apoio direto ao Secretário
2. Preparar relatórios, pareceres e documentos oficiais
3. Organizar e acompanhar a agenda do secretário
4. Controlar processos internos e fluxos de documentos
5. Elaborar e revisar ofícios, memorandos e despachos
6. Acompanhar contratos, convênios e licitações
7. Auxiliar no planejamento de ações e políticas públicas de saúde
8. Monitorar metas, indicadores e resultados de programas
9. Intermediar comunicação entre o gabinete do secretário e outros setores
10. Manter contato com órgãos públicos, entidades e parceiros
11. Preparar pautas e atas de reuniões
12. Levantar dados e informações para subsidiar decisões
13. Auxiliar na elaboração de projetos e programas

**COORDENAÇÃO TÉCNICA DE URBANIZAÇÃO – SUPJ.  
CTURB****Competências:**

Coordenar as ações na execução de projetos e obras de urbanização.

**Atribuições:**

1. Coordenar as atividades e serviços de sua competência;
2. Coordenar e acompanhar a execução de projetos de praças, parques e áreas de lazer;
3. Coordenar e acompanhar a execução de projetos de mobiliários urbanos e equipamentos públicos;
4. Coordenar e acompanhar a elaboração de projetos esportivos em áreas públicas destinadas ao lazer;
5. Coordenar e acompanhar a confecção de material técnico referente a processo licitatório de obras de urbanismo referente aos projetos realizados no setor.

**Art. 3 °** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA N° 485/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA n° 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR WILLIAM BARBOSA DA COSTA**, matrícula 20436, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA N° 486/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA n° 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**EXONERAR MONIQUE SERPA DE ALMEIDA**, matrícula 26770, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA N° 487/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula 10982, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 488/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**, matrícula 4502282, da Função Gratificada de Coordenador de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 489/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR CARLA FERREIRA POUSA COSTA**, matrícula 20376, da Função Gratificada de Coordenadora de Contratos Administrativos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 490/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CARLA FERREIRA POUSA COSTA**, matrícula 20376, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contratos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 491/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula

19489, da Função Gratificada de Assistente de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 492/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 19489, para a Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA N° 493/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA n° 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto n° 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR EDUARDO SIDNEY DA SILVA**, matrícula 25633, da Função Gratificada de Assistente de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA N° 494/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA n° 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR EDUARDO SIDNEY DA SILVA**, matrícula 25633, para a Função Gratificada de Coordenador de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA N° 495/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA n° 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula 10982, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 496/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**, matrícula 4502282, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 497/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR WILLIAM BARBOSA DA COSTA**, matrícula 20436, para a Função Gratificada de Coordenador de Compras, do Departamento de Compras, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 498/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA nº 26, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000038.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MONIQUE SERPA DE ALMEIDA**, matrícula 26770, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 499/2026**

08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

**RESOLVE:****PORTARIA Nº 501/2026**

**NOMEAR HUGO MARQUES PEREIRA SANTIAGO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESOLVE:**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**NOMEAR ROGÉRIO LIMA BULLÉ**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Urbanização, da Superintendência de Projetos Especiais Urbanísticos, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.657 de 08 de abril de 2026;

**RESOLVE:****PORTARIA Nº 001/2026/SAG.SECG**

**EXONERAR ROGÉRIO LIMA BULLÉ**, matrícula 30512, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Patrimônio Mundial da UNESCO, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, com base no Decreto nº 13.910 de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 2025-27000056.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESOLVE:**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, matrícula 33879, CHARLES ELEOTÉRIO GAMA, matrícula 33878, MIGUEL FURTUNATO SALES, matrícula 33881 e NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA LAURIANO, matrícula 19719, para realizarem a gestão e a fiscalização do Contrato de Locação nº 124/2025, Processo Administrativo nº 2025-27000056, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete por meio da Secretaria de Articulação Governamental e a empresa Sociedade Empresária La Floresta LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, ficando com a seguinte composição:

QUALIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Fabício Nascimento Ostrowski	33879
Fiscal	Charles Eleotério Gama	33878
Gestor (Suplente)	Miguel Furtunato Sales	33881
Fiscal (Suplente)	Nayara de Almeida Lopes da Silva Lauriano	19719

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE ABRIL DE 2025.

**FLÁVIA TELES DE SOUZA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCELA DE SOUZA REIS

Ato: Portaria nº 054/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000119)

Data: 03/03/2026

Validade: 14/01/2026

Publicação: 05/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCELA DE SOUZA REIS, Docente I, matrícula 17869, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 054/2026/ANGRAPREV de 03 de março de 2026, publicada em 05 de março de 2026, com validade a partir de

14 de janeiro de 2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação da portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$2.730,77

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 014/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2024-14000606 referente a aquisição de lonas plásticas, para atender demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	Maykon da Silva de Oliveira, matrícula 11757
SUPLENTE:	Leandro da Silva Nunes, matrícula 11742
GESTOR:	Jean Carlos de Oliveira Corrêa, matrícula 4501898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 27 de março de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2026.

**FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LET'S RENT A CAR S.A.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 089/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo qualitativo de 9,246% ao Contrato nº 089/2022 de prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE) e alteração do CNPJ da empresa contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 170.930,52 (cento e setenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) anual, atualizando o valor global do contrato para R\$ 2.468.960,52 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20261085 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2164.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 372, de 12/03/2026, no valor de R\$ 28.488,42 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 150/FME/2026, de 10/03/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 002/2026/SPG**

A Sra. Secretária de Planejamento e Gestão, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ENGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIO AMBIENTE LTDA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 325/2026/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-13000306

II – CREDOR: ENGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIO AMBIENTE LTDA

III – CNPJ: 10.303.138/0001-13

IV – ENDEREÇO: Rua Neves Armond, nº 210, sala 1006 – Praia do Suá, Vitória/ES – CEP: 29.052-280.

V – OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de laudo e parecer técnico de engenharia cartográfica e geodésica, destinado à verificação dos limites territoriais marítimos do Município de Angra dos Reis/RJ, de municípios confrontantes, bem como análise da localização de poços de petróleo e gás natural, blocos de exploração, campos de desenvolvimento e produção, em relação aos limites jurisdicionais municipais.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-01082945.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa, DOC-SEI-01123172, e proposta da empresa, DOC-SEI-01087361.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Planejamento e Gestão, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da: Ficha nº 20261402 e Dotação Orçamentária n.º 20.2020.04.122.0225.2047.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-13000306.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026.

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**(§2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.185/2023)**

Processo Administrativo nº: 2021022506

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Interessado(s): Paulo Roberto Gonçalves

Objeto: Solicita correção da Situação Funcional

Ato Administrativo: Reconhecimento e regularização de vínculo funcional.

Decisão: Deferido o pedido do servidor para correção de sua situação funcional, reconhecendo-se o ingresso no cargo de Datilógrafo em 10/05/1990, em decorrência de aprovação em concurso público.

Efeito do Ato: Concessão de direito ao servidor, consistente na regularização de sua situação funcional e atualização de seu histórico funcional.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.185/2023, especialmente o disposto no art. 2º, §2º, além dos elementos constantes no referido processo administrativo.

Data da Decisão: 23/01/2026

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

*O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 15/04/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**PAUTA DE SESSÃO Nº 015/2026**

Sessão plenária de: 15/04/2026

Horário: 10H

Recorrente: Whalers Marine Empreendimentos Náuticos Ltda

Processo SEI 2024-01006948

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**  
PRESIDENTE - CMC

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**  
SECRETÁRIA - CMC

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES/SFI**  
**(04/03, 11/03, 18/03 E 25/03 – 2026)**

1 – RECORRENTE: Fazenda do Frade S. A. Agro Industrial Pecuária – PROCESSO: 2019022943 e Apensos 2022043637 e 13955/03 – SÚMULA 009/2026 – RELATOR: Valter Nei Santos Ornellas. Na sessão de deliberação do processo em pauta, chegaram documentos enviados pelo requerente contendo informações relevantes para o esclarecimento do caso. Os conselheiros analisaram e discutiram os documentos apresentados, considerando-os essenciais para a melhor compreensão dos fatos.

2 – RECORRENTE: Petrobras Transporte S. A. Transpetro – Filial Jacuacanga – PROCESSO: 2022042848 e Apensos 2022015413 – SÚMULA 010/2026 – RELATORA: Mônica Pereira Santos. Após a manifestação da Representante Fazendária, a Relatora soli-

citou vista dos autos pelo prazo regimental, nos termos do art. 22, § 2º do RICMC, a fim de promover uma análise mais detalhada do processo.

3 – RECORRENTE: Antonio Carlos Parente – PROCESSO: SEI 2025-05002705 – SÚMULA 011/2026 – RELATORA: Luiz Eduardo Cúgola Lima. Aberta a sessão, a Representante Fazendária o relatório elaborado pelo Instituto Municipal do Meio Ambiente de Angra dos Reis sobre o Processo nº 2019022943 e Apensos – Recorrente: Fazenda do Frade S. A. Agro Industrial Pecuária, o qual foi devidamente debatido entre os Conselheiros. Logo após, foi anunciado o processo em pauta, o Relator solicitou vista dos autos, pelo prazo regimental, nos termos do art. 22, §1º do RICMC.

4 – RECORRENTE: Petrobras Transporte S. A. Transpetro – Filial Jacuacanga – PROCESSO: 2022042848 e Apensos 2022015413

– SÚMULA 012/2026 – RELATORA: Mônica Pereira Santos. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TEMPESTIVIDADE. AÇÃO FISCAL REGULAR. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. ART. 148 DO CTN. INSUFICIÊNCIA E INCONSISTÊNCIA DE DADOS. “RESERVA DE CAPACIDADE”. CONTRATOS DO TIPO “TAKE OR PAY” / “SHIP OR PAY”. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INTEGRAÇÃO À BASE DE CÁLCULO DO ISS. PREVALÊNCIA DA REALIDADE ECONÔMICA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. CONCLUSÃO: Acórdão nº 002/2026, Proc. 2022042848/2022015413 – relatora Monica Pereira Santos, Decisão unânime, julgado em 25/03/2026.

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE - CMC